

## **EDITAL N° 002/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 9, da Resolução TCM nº 1340/2016 **TORNA PÚBLICO**, que as **Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri** relativas ao **Exercício de 2023**, encontram-se, em disponibilidade pública pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 01 de abril de 2024, no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> no Sítio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na internet. **Durante o período de disponibilidade pública a Câmara oferece um terminal de computador com acesso à internet para exame e apreciação por qualquer eleitor deste Município**, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mucuri - BA, em 01 de abril de 2024.

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
Presidente